



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ
ALVES/SC**

Indicação 13/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinara Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na tubulação da rede pluvial próximo à residência do Senhor João Caglioni.

Justificativa: Com as fortes chuvas que ocorreram nos últimos dias, houve o deslocamento de tubos prejudicando o acesso à propriedade acima referida.

Luiz Alves/SC, 08 de fevereiro de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador